

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

CONVENÇÕES COLETIVAS

Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Facility Services - APFS e o Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas - STAD e outros - Alteração salarial

Alteração das tabelas salariais do CCT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 2, de 15 de janeiro de 2020 e última revisão publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 8, de 29 de fevereiro de 2024.

CAPÍTULO I

Do âmbito e vigência

Cláusula 1.ª

Âmbito

1- O presente CCT aplica-se em Portugal continental e às Regiões Autónomas e, em relação a estas últimas com exclusão do previsto na cláusula 55.º

2- O presente CCT obriga, por um lado, todas as empresas representadas pela Associação Portuguesa de Facility Services que se dediquem às atividades de higiene e limpeza, em edifícios, em equipamentos industriais e noutro tipo de instalações; de *pest control* e higiene; de desinfestação, desratização e similares; de plantação e manutenção de jardins; de prestação de serviços administrativos e de apoios prestados às empresas, nomeadamente, receção, atendimento telefónico e secretariado, no âmbito do objeto social da associação; e, por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço representados pelos sindicatos outorgantes, cujas funções sejam as correspondentes às profissões definidas no anexo I.

3- Este CCT aplica-se a cerca de 50 empresas e 40 000 trabalhadores.

Cláusula 2.ª

Vigência e denúncia

1- O presente CCT entra em vigor em 1 de janeiro de 2025 e vigora até 31 de dezembro de 2025.

2 a 7- (*Mantém-se a redação em vigor.*)

ANEXO II

Tabelas de remunerações mínimas para 2025

<i>A) Trabalhadores de limpeza</i>		
Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2025
I	Supervisor geral	1 337,00 €
II	Supervisor	1 122,00 €
III	Operador abastecedor de aeronaves	962,00 €
	Controlador de limpeza de aeronaves	
	Encarregado geral	

IV	Encarregado	905,00 €
V	Lavador de vidros	900,00 €
VI	Lavador de viaturas	895,00 €
VII	Trabalhador de serviços gerais	885,00 €
	Trabalhador de limpeza hospitalar	
	Limpador de aeronaves	
	Lavador limpador	
VIII	Trabalhador de limpeza de hotéis	880,00 €
IX	Trabalhador de limpeza	875,00 €
<i>B) Trabalhadores de jardinagem</i>		
Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2025
I	Encarregado de jardineiro	929,00 €
II	Jardineiro	895,00 €
III	Ajudante de jardineiro	875,00 €
	Cantoneiro	
<i>C) Trabalhadores de pest control e higiene</i>		
Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2025
I	Responsável ou técnico superior	1 217,00 €
II	Supervisor de serviços de desinfestação	1 027,00 €
	Supervisor de serviços de higiene	
III	Supervisor operacional	947,00 €
IV	Operador de armazém	920,00 €
	Operador especializado de desinfestação ou desinfetador	
	Técnico de higiene	
V	Técnico de desinfestação ou desinfetador	890,00 €
	Condutor/distribuidor	
VI	Higienizador	875,00 €
	Estagiário	
<i>D) Restantes trabalhadores</i>		
Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas (€) 2025
I	Diretor de serviços	1 675,00 €
II	Chefe de departamento	1 480,00 €
	Analista de sistemas	
	Contabilista certificado	
III	Chefe de divisão	1 240,00 €
IV	Chefe de serviços	1 170,00 €
	Técnico superior de segurança do trabalho	
	Técnico de qualidade e ambiente	
V	Chefe de secção	1 100,00 €
	Chefe de vendas	
	Secretário de administração	

VI	Técnico administrativo principal	1030,00 €
	Subchefe de secção	
	Técnico de contabilidade	
	Técnico de segurança do trabalho	
	Técnico de informática	
	Técnico de <i>marketing</i>	
	Secretário de direcção	
	Encarregado de armazém	
VII	Técnico administrativo	960,00 €
	Fiel de armazém	
	Comercial	
	Motorista	
VIII	Assistente administrativo	926,00 €
	Conferente de armazém	
	Controlador de informática	
IX	Assistente administrativo II	890,00 €
	Distribuidor	
	Telefonista/rececionista	
X	Administrativo polivalente	875,00 €
	Servente ou auxiliar de armazém	
	Estagiário	

Lisboa, 30 de outubro de 2024.

Pela Associação Portuguesa de Facility Services - APFS:

Dr.ª Maria de Fátima Portulez de Oliveira, na qualidade de mandatária.

Pelo STAD - Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas:

Rui Tomé, na qualidade de mandatário.

Pelo SITESE - Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços:

Carlos Manuel Dias Pereira, na qualidade de mandatário.

Pelo SINDETELCO - Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Comunicações e dos Média:

Octávio Amaro, na qualidade de mandatário.

Pelo Sindicato Democrático do Comércio, Escritório e Serviços - SINDCES:

Octávio Amaro, na qualidade de mandatário.

Depositado a 18 de novembro de 2024, a fl. 81 do livro n.º 13, com o n.º 300/2024, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.